



Camara Municipal de Guapirama
Solicitação 2/2020

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	16/03/2020	2
2	Compra Direta		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
127-9	Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita	2/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
1	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	a vista	
Órgão		Entrega	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
01	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	camara	45 Dias

Descrição:

Recarga de toner HP 285A e Recarga de toner TN 850

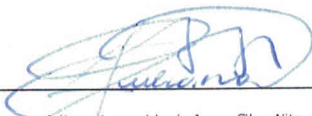
Justificativa:

reposição de recargas para manutenção dos serviços legislativos.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000175	Recarga de toner HP 285A	UN	3,00	45,00	135,00
Fornecedor: 72-8 F. Vila Landgraf & CIA Ltda				CPF/CNPJ: 06.082.793/0001-11	
000176	Recarga de Toner TN 850	UN	1,00	50,00	50,00
Fornecedor: 72-8 F. Vila Landgraf & CIA Ltda				CPF/CNPJ: 06.082.793/0001-11	
				TOTAL	185,00
				TOTAL GERAL	185,00



 Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
 Solicitante



*Qualidade e segurança em recargas
de cartuchos e toners*

Proponente: **F. Vila Landgraf & Cia Ltda**
CNPJ: 06.082.793/0001-11
End: Rua José Bonifácio, 531 – Centro
Santo Antônio da Platina – PR

IE: 90297993-07
Fone: (43) 3558-1838

ORÇAMENTO

À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA.

<i>Descrição</i>	<i>Quant</i>	<i>Preço unit</i>	<i>Total</i>
Recarga de toner HP 285A	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
Recarga de toner brother tn 850	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Santo Antônio da Platina 17 de março de 2020.
Orçamento até dia 30 de abril de 2020.

06.082.793/0001-11

F. Vila Landgraf & Cia Ltda

Rua José Bonifácio, 531
Centro - CEP: 86430-000
Santo Antônio da Platina – PR



Maria vila

Proponente: **E. Cadari Informática**

CNPJ: 01.689.724/0001-57

IE: 90128893-37

End: Rua 24 de maio, 481 – Centro – Santo Antônio da Platina – PR

Fone: (43) 3558-1177

ORÇAMENTO

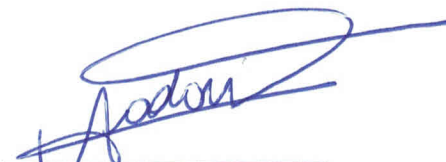
À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

<i>Descrição</i>	<i>Quant</i>	<i>Preço unit</i>	<i>Total</i>
Recarga de toner HP 285A	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Recarga de toner brother tn 850	01	R\$ 55,00	R\$ 55,00

Santo Antônio da Platina 17 de março de 2020.
Orçamento até dia 30 de abril de 2020.

E. CADARI INFORMÁTICA
CNPJ: 01.689.724/0001-57
IE: 90128893-37

Rua 24 de maio, 481 – Centro
CEP: 864300-000
Santo Antônio da Platina – PR



Edson Cadari

NOME: LUCIANO YUKI HARO HONDA.
CNPJ: 13.297.068/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 88189259-34
ENDEREÇO: R.DAS ROSAS,11- N.H,FREI JOAO ESTEVAN COSTA
CIDADE/CEP: SANTO ANTONIO DA PLATINA 8643000
FONE: (43)984067786

ORÇAMENTO

À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

<i>Descrição</i>	<i>Quant</i>	<i>Preço unit</i>	<i>Total</i>
Recarga de toner HP 285A	03	R\$ 52,00	R\$ 156,00
Recarga de toner brother tn 850	01	R\$ 52,00	R\$ 52,00

CNPJ:13.297.068/0001-26

IE: 881892959-34

LUCIANO YUKI HARO
HONDA

R:das rosas,11
N H frei joaoa estevan costa
CEP: 86430.000

Obs.: Válido até 30/04/2020.

Santo Antonio da Platina 16 de Março de 2020.



Luciano Yuki Haro Honda

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE:
F VILA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 06.082.793/0001-11
NIRE 41205162928



Fl.-01

1. **FERNANDA VILA**, brasileira, natural Cornélio Procópio/PR, nascida em 24/09/1977, solteira, filha de HILARIO VILA e IGNEZ ZAMPRONIO VILA, empresária, CPF nº 023.494.159-61, Cédula de Identidade RG nº 6.412.206-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Avenida Frei Guilherme Maria, nº 886, Jardim Egea, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, e;

2. **MARIA DO ROSARIO VILA**, brasileira, natural Cornélio Procópio/PR, nascida em 21/10/1967, solteira, filha de HILARIO VILA e IGNEZ ZAMPRONIO VILA, empresária, CPF nº 814.962.309-49, Cédula de Identidade RG nº 4.285.371-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Avenida Frei Guilherme Maria, nº 886, Jardim Egea, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome F VILA & CIA LTDA ME., com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Vila São José, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205162928 por despacho da sessão em 27/01/2004, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.793/0001-11, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **FERNANDA VILA**, acima qualificada, passa a partir da presente data a assinar **FERNANDA VILA LANDGRAF**, conforme Certidão de Casamento n.º 6975, Livro B-059, Folha 240 do Registro Civil Comarca de Cornélio Procópio, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO NOME EMPRESARIAL: Em decorrência da alteração contratual, altera-se o nome empresarial, para **F VILA LANDGRAF & CIA LTDA ME**.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço das sócias, **FERNANDA VILA LANDGRAF** e **MARIA DO ROSÁRIO VILA**, acima qualificadas, para Rua João R Campos, n.º 53, Vila São José, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLAUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social, para Comercio varejista de materiais para escritório, papelaria, equipamentos para informática, serviço de manutenção em equipamentos de informática e de recarga de cartuchos para impressoras.

CLAUSULA QUINTA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, fica elevado neste ato para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) é proveniente do saldo da conta Lucro.

CLAUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL: Face à alteração procedida, o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

<u>Sócios</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
Fernanda Vila Landgraf	50	10.000	R\$ 10.000,00
Maria do Rosário Vila	50	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE:
F VILA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 06.082.793/0001-11
NIRE 41205162928



FI-02

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
F VILA LANDGRAF & CIA LTDA ME

1. FERNANDA VILA LANDGRAF, brasileira, natural Cornélio Procópio/PR, nascida em 24/09/1977, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF nº 023.494.159-61, Cédula de Identidade RG nº 6.412.206-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua João R Campos, nº 53, Vila São José, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, e;

4. MARIA DO ROSARIO VILA, brasileira, natural Cornélio Procópio/PR, nascida em 21/10/1967, solteira, filha de HILARIO VILA e IGNEZ ZAMPRONIO VILA, empresária, CPF nº 814.962.309-49, Cédula de Identidade RG nº 4.285.371-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua João R Campos, nº 53, Vila São José, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome F VILA LANDGRAF & CIA LTDA ME., com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Vila São José, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205162928 por despacho da sessão em 27/01/2004, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.793/0001-11, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob nome empresarial F VILA LANDGRAF & CIA LTDA ME e terá sede e domicílio na Rua José Bonifácio, n.º 531, Vila São José, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor
Fernanda Vila Landgraf	50	10.000	R\$ 10.000,00
Maria do Rosário Vila	50	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

A sociedade terá por objeto social Comercio varejista de materiais para escritório, papelaria, equipamentos para informática, serviço de manutenção em equipamentos de informática e de recarga de cartuchos para impressoras.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhuma das sócias poderá ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento da outra sócia, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, a sócia que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção a outra sócia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE:
F VILA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 06.082.793/0001-11
NIRE 41205162928**



Fl.-03

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá as sócias **FERNANDA VILA LANDGRAF e MARIA DO ROSARIO VILA**, sempre individualmente, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio administrador responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio quotista.

CLÁUSULA 8ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 9ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"

A sócia administradora fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre as sócias.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

No caso de falecimento de sócia, a sociedade continuará com a sócia remanescente e os herdeiros da sócia falecida, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres da sócia falecida serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistida ou representada, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a uma das sócias, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 13ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, a sócia que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE:
F VILA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 06.082.793/0001-11
NIRE 41205162928



Fl.-04

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião das sócias-quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado se notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota da sócia porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As sócias remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO

As sócias Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada uma.

CLÁUSULA 16ª - ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio da Platina - PR, 31 de janeiro de 2011.


FERNANDA VILA LANDGRAF


MARIA DO ROSARIO VILA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2011	
SOB NÚMERO: 2011.1828309	
Protocolo: 11/182830-9 DE 03/02/2011	
Empresa: 41.2.0516292-8	
F VILA LANDGRAF & CIA LTDA - ME	SEBASTIÃO MOTTA
	SECRETARIO GERAL
	RELATORA
	CAVPR - 12497

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.082.793/0001-11

Razão Social: F VILA LANDGRAF E CIA LTDA

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 531 A / VILA SAO JOSE / SANTO ANTONIO DA
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2020 a 01/04/2020

Certificação Número: 2020030303064721463658

Informação obtida em 19/03/2020 09:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F VILA LANDGRAF & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.082.793/0001-11

Certidão nº: 6885086/2020

Expedição: 19/03/2020, às 09:06:15

Validade: 14/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F VILA LANDGRAF & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.082.793/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021674994-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.082.793/0001-11**
Nome: **F VILA LANDGRAF & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F VILA LANDGRAF & CIA LTDA
CNPJ: 06.082.793/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:25 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **330E.56BC.1BF2.561D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.082.793/0001-11

Razão Social: F VILA LANDGRAF E CIA LTDA

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 531 A / VILA SAO JOSE / SANTO ANTONIO DA
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201574910608319

Informação obtida em 28/04/2020 08:57:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE:
Endereço: Astolfo Scatambuli, 406 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax:

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **4** Tipo Ordinário Emitido em 01/04/2020

Forma de pagamento
a vista
Destino
camara

Lançamento integrado

Solicitação de compra direta
2/2020

Prazo de entrega
45 Dias

Licitação

Tipo
Sem licitação

Número

Natureza do procedimento

Processo Nº

Homologação

Contrato

ID

Número

Aditivo

Credor

Fornecedor
F. Vila Landgraf & CIA Ltda

Endereço
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531-A - TERREO

Cidade/UF
Santo Antônio da Platina/PR

E-Mail:

CPF/CNPJ

06.082.793/0001-11

Bairro

FAX

CEP

86430-000

Matricula

72-8

Fone

43 355818838

Certidões

Documento

Certidão

Validade

Certidão Conjunta

330E.56BC.1BF2.561D

15/09/2020

Certidão Estadual

021674994-56

17/07/2020

Certidão do FGTS

2020032201574910608319

19/07/2020

Certidão negativa de Débitos Trabalhistas

6885086/2020

14/09/2020

Classificação da despesa

01 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

01.031.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE

7 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Valor

R\$ 185,00

Histórico

Recarga de toner HP 285A e Recarga de toner TN 850

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
175	Recarga de toner HP 285A	UN	3,00	R\$ 45,00	R\$ 135,00
176	Recarga de Toner TN 850	UN	1,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Valdir Folerini



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE: _____
Endereço: Astolfo Scatambuli, 406 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax: _____

NOTA DE EMPENHO

Número **38/2020** Tipo **Ordinário** Emitido em **01/04/2020** Requisição Nº **4** Req. Compra Nº _____

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **F. Vila Landgraf & CIA Ltda** Matrícula **72-8** CPF/CNPJ **06.082.793/0001-11**
Endereço **RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531-A - TERREO** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Santo Antônio da Platina/PR** CEP **86430-000** Fone **43 355818838** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
01	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	R\$ 10.920,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	Valor empenhado
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	R\$ 185,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Saldo atual
7	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 10.735,00
	Do Exercício	

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
176	Recarga de Toner TN 850		UN	1,0000	50,0000	50,00
175	Recarga de toner HP 285A		UN	3,0000	45,0000	135,00

Certidão	Número	Validade
Certidão Conjunta	330E.56BC.1BF2.561D	15/09/2020
Certidão Estadual	021674994-56	17/07/2020
Certidão do FGTS	2020032201574910608319	19/07/2020
Certidão negativa de Débitos Trabalhistas	6885086/2020	14/09/2020

Recarga de toner HP 285A e Recarga de toner TN 850

Forma de pagamento: a vista
Número da solicitação: 2
Destino: camara

Valdir Folerini

Emerson Ezequiel Nita

RECEBEMOS DE
F. VILA LANDGRAF & CIA LTDA
DATA DE RECEBIMENTO

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

N.º 000.011.074
SÉRIE 001
R\$ 185,00

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

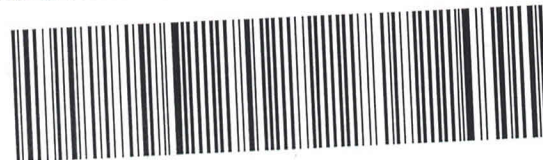
CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

F. VILA LANDGRAF & CIA LTDA

DANFE

Controle do Fisco

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



RUA JOSE BONIFACIO N.º 531-A
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA
ESTADO: PR CEP: 86430-000
FONE: 43 35581838
E-MAIL: s.o.s.recargas@hotmail.com
SITE:

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
N.º 000.011.074-FL 1 / 1

SÉRIE 001

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DENTRO DO ESTADO**
RECEBIMENTO DA NOTA: **AUTORIZADA 141200074500630 28/04/2020 09:12:16**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9029799307 INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTÁRIO: 06.082.793/0001-11 CNPJ: 06.082.793/0001-11
CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR: 4120 0406 0827 9300 0111 5500 1000 0110 7410 0000 9266

DESTINATÁRIO / REMETENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CPF/CNPJ: 77.774.610/0001-77
DATA DA EMISSÃO: 28/04/2020
DATA DA SAÍDA: 28/04/2020
HORA DE SAÍDA: 09:09
NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
BAIRRO: CENTRO CEP: 86465-000
ENDEREÇO: RUA ASTOLFO SCATAMBULI 406
MUNICÍPIO: GUAPIRAMA FONE / FAX: 4335731842 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLC. ICMS S.T.: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO PIS: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 185,00
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00 VALOR DO COFINS: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 185,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: Emitente
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 0,00 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS	% IPI
00917	TONER P/CART. HP 435A/436A/285A/278A UNIVERSAL	37079021	103	5102	UN	3	45,00	135,00	0,00	0,00	
01451	TONER PARA CARTUCHO TN 850	25102090	102	5102	UN	1	50,00	50,00	0,00	0,00	

*Sicred
Ag. 07/20
C/C 56.686-1*

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Você pagou aproximadamente:
R\$ 25,37 de tributos federais.
R\$ 26,70 de tributos estaduais.
R\$ 132,93 pelos produtos.
Fonte IBPT/empresometro.com.br 801ec4 PR
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE: _____
Endereço: Astolfo Scatambuli, 406 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax: _____

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **75/2020** Emitido em **28/04/2020** Requisição Nº **4** Empenho Nº **38/2020**

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número _____
Contrato/Aditivo
Seqüência _____ Contrato _____
Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor
Fornecedor **F. Vila Landgraf & CIA Ltda** Matrícula **72-8** CPF/CNPJ **06.082.793/0001-11**
Endereço **RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531-A - TERREO** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Santo Antônio da Platina/PR** CEP **86430-000** Fone **43 355818838** Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa
01 CAMARA MUNICIPAL DE GUA PIRAMA **Saldo do empenho R\$ 185,00**
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUA PIRAMA **Valor liquidado R\$ 185,00**
01.031.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATMIDADES LEGISLATIVAS **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE
7 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)


Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 185,00

Servidor que autorizou a liquidação
271 - Valdir Folerini

Histórico
Recargas de Toner


Valdir Folerini


Emerson Ezequiel Nita



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE:
Endereço: Astolfo Scatambuli, 406 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
110	15/05/2020	95	75/2020	38/2020	4

Licitação
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe atualizada

Credor
Fornecedor F. Vila Landgraf & CIA Ltda Matrícula 72-8 CPF/CNPJ 06.082.793/0001-11
Endereço RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531-A - TERREO Bairro CENTRO
Cidade/UF Santo Antônio da Platina/PR CEP 86430-000 Fone 43 355818838 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
7 01 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
01.031.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE Valor R\$ 185,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 185,00

Recursos
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Documento 158298 Data 15/05/2020 Valor R\$ 185,00
Conta bancária 1 - CEF - Câmara Municipal de

Recibo
Recebi do Camara Municipal de Guapirama, a importância de Cento e Oitenta e Cinco Reais, referente ao pagamento do empenho número 38/2020.

Assinatura: _____

Guapirama, ____/____/____

Valdir Folerini

Emerson Ezequiel Nita



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0405 / 006 / 00071012-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA DE GUAPIRAMA
CPF/CNPJ:	77.774.610/0001-77

Banco:	748 - SICREDI - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0720 / 00000056686-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	F VILA LANDGRAF CIA LTDA
CPF/CNPJ:	06.082.793/0001-11
Valor:	R\$ 185,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TONNER
Histórico:	

Data / Hora da operação:	15/05/2020 10:33:46
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00158298
Chave de segurança:	7ZWFQ3F4CQ4VJ9QK

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104